



DÍA

Assim
fazemos
as coisas
no Grupo DIA.

II Código de Ética

Nossa missão.

A cada dia e em cada ocasião, mais perto de nossos clientes, com qualidade e melhor preço.

Nossa visão.

Empregados e parceiros: colocar o cliente no centro de nossas ações para sermos a opção preferida.

Nossos valores.**Eficácia.**

Trabalhamos com rigor e formamos as nossas equipes para tomadas de decisão com critérios profissionais. Buscamos a rentabilidade das nossas ações e oferecemos aos nossos clientes produtos e serviços da mais alta qualidade pelo melhor preço.

Iniciativa.

Estamos atentos às mudanças que acontecem nos mercados em que desenvolvemos nossa atividade e nos antecipamos com soluções criativas e inovadoras.

Respeito.

Respeitamos nossos compromissos. Geramos um ambiente de confiança e aceitamos a diversidade e as diferenças de opinião para, desse modo, trabalharmos em clima de segurança, credibilidade e respeito às pessoas.

Equipe.

Trabalhamos em equipe, com um objetivo comum e de forma coordenada. Incentivamos uma relação positiva para aproveitar o talento das pessoas, o que nos permite alcançar melhores resultados.

Cliente.

Conseguir a satisfação do cliente é o nosso principal objetivo.

O nosso Código de Ética.¹

O Código de Ética formaliza o modelo de ética e conformidade do Grupo DIA e os padrões de comportamento, cujo cumprimento é obrigatório para empregados, diretores e administradores do Grupo DIA, que inclui a matriz e as suas filiais.

O modelo de ética e conformidade do Grupo DIA, do qual este código é parte essencial, é liderado pelo seu Conselho de Administração, baseado no princípio de controle adequado e orientado para a prevenção e detecção de riscos de descumprimento, incluindo os ilícitos penais e a correção ou eliminação das consequências na hipótese de ocorrência. O modelo é eficaz, consistente e conta com o apoio de políticas, processos e controles suficientes.

O princípio de controle adequado aplicado pelo Grupo DIA significa, entre outras coisas, que os riscos de cumprimento são analisados periodicamente; que as normas de conduta esperadas estão definidas expressamente e são comunicadas; que a responsabilidade de zelar pelo modelo de gestão de ética e cumprimento reside no Conselho de Administração; que a companhia conta com um órgão de prevenção com autonomia e recursos suficientes, responsável, entre outras coisas,

por avaliar a efetividade do modelo; e que, por último, estabeleceu um procedimento para a notificação de irregularidades e para dar resposta àquelas que, eventualmente, tenham ocorrido.

O Grupo DIA conta com um Comitê de Ética que atua como órgão de prevenção e reporta periodicamente ao Conselho de Administração sobre a efetividade do modelo estabelecido. O Comitê conta com a autonomia e a independência suficientes para desenvolver a sua missão. Os relatórios periódicos do Comitê ao Conselho permitem a avaliação, controle e, no caso, revisão periódica do modelo de ética e cumprimento.

O Grupo DIA também conta com a figura do Coordenador de Ética nos países em que está presente, responsável por zelar pelo conhecimento, compreensão e cumprimento do código no ambiente operacional.

Periodicamente, o Grupo DIA vai rever os conteúdos deste código e desenvolverá as políticas, os processos e controles que sejam necessários para dar resposta às matérias de ética e conformidade que possam ser relevantes em cada momento.

Fazer as coisas bem.

Este Código de Ética reflete uma cultura ética já existente em nosso Grupo e tem como propósito orientar-nos sobre os comportamentos que tornam realidade os nossos valores.

O Grupo DIA é constituído por pessoas que tornam realidade, com o seu trabalho de todos os dias, os valores da companhia. A honestidade, a boa-fé, a integridade, o respeito e o compromisso fazem parte da nossa maneira de fazer as coisas.

O que devemos fazer?

Temos a responsabilidade de ser exemplares no nosso comportamento e de motivar os que se encontram à nossa volta para o serem também. Todos somos embaixadores do Grupo DIA e devemos ser exemplos de rigor, honestidade e profissionalismo.

A nossa conduta deve partir, em primeiro lugar, de conhecer e cumprir as normas internas e externas aplicadas à nossa atividade.

Do mesmo modo, devemos reportar as condutas irregulares que possamos observar e consultar as dúvidas em matéria de ética e conformidade.

Também devemos contribuir para o bom funcionamento do modelo de ética e conformidade do Grupo, o que significa cumprir com os processos e controles que a companhia possa estabelecer. Por último, devemos garantir que, em nossas decisões e em nossa atuação, cumpramos com as políticas, os processos e controles da companhia e com as normas externas aplicáveis.

¹ As menções neste documento a "Grupo DIA", "Grupo" e "Companhia" devem ser entendidas como realizadas para cada uma das sociedades integrantes do grupo comercial DIA.

Comprometidos com as coisas bem feitas.

No Grupo DIA, fazer as coisas bem feitas tem dois significados. O primeiro refere-se aos nossos compromissos públicos com a companhia. E o segundo ao modo individual de atuar de cada uma das pessoas que integram o DIA.

A nossa companhia entende que a atividade empresarial deve partir do estrito cumprimento da lei, do respeito e da promoção dos direitos daqueles com os quais se relaciona, do cuidado ambiental, da responsabilidade fiscal, do compromisso com a comunidade e da prevenção de más práticas como a corrupção e o suborno. Nesse sentido, a companhia considera normas básicas de comportamento empresarial os Princípios para Empresas e Direitos Humanos da ONU e o Pacto Mundial das Nações Unidas, entre outros.

No Grupo DIA, a diligência em ética e conformidade passa também por uma adequada seleção e pelo controle dos contratantes com quem mantemos relações de negócio. A companhia espera dos seus franqueados, fornecedores, empresas contratantes e de todos os seus parceiros um comportamento consistente com o seu modelo de ética e conformidade e reserva-se o direito de colaborar preferencialmente com aqueles que deixem explícito o seu compromisso.

Nas análises de contrapartida, o Grupo DIA avalia também a idoneidade dos seus modelos de ética e conformidade, a sua reputação e a sua consistência com os compromissos de conduta da companhia. Nas transações comerciais, a empresa compromete-se a informar sobre os elementos de ética e conformidade mais relevantes, principalmente sobre as consequências da corrupção e do suborno.

No âmbito individual, fazer as coisas bem significa que as pessoas do Grupo DIA desenvolvem as suas obrigações profissionais de um modo consistente com os valores da companhia e com os cinco princípios de comportamento que explicaremos a seguir.

Cumprimos as normas e respeitamos as pessoas.

O cumprimento das normas e o respeito às pessoas constitui a base do nosso comportamento ético.

No Grupo DIA, todos cumprem as normas externas, como as leis e os regulamentos, e as internas, que se materializam nas nossas políticas, nossos processos e controles. Todos nós devemos, em quaisquer circunstâncias, cumprir com as normas que envolvem nossas responsabilidades profissionais. Para isso, devemos conhecê-las. Se tivermos dúvidas, devemos pedir ajuda: ao nosso superior hierárquico, aos departamentos especializados da companhia (Recursos Humanos, Assessoria Jurídica, Auditoria Interna, entre outros), ao Comitê de Ética ou aos Coordenadores de Ética.

O Grupo DIA coloca em prática a proteção dos direitos humanos e laborais, tanto os dos seus empregados, como os empregados dos contratantes. Conta com políticas,

processos e controles que permitem prevenir, detectar e erradicar irregularidades ou descumprimentos dos direitos dos empregados, incluindo o trabalho ilegal ou a contratação de menores de idade, salvo na condição de aprendiz. Do mesmo modo, o Grupo DIA cumpre rigorosamente as suas obrigações em matéria de contribuições sociais, que incluem os pagamentos das cotas à seguridade social.

No Grupo DIA, o respeito às pessoas parte de uma cultura de trabalho aberta, inclusiva, baseada no mérito e colaborativa, na qual valoriza o coletivo e motiva as pessoas a darem o máximo de si. Tratamos com respeito e profissionalismo os nossos clientes e fornecedores, os nossos colegas e todos aqueles com os quais nos relacionamos. O abuso de autoridade e o assédio não são tolerados no Grupo DIA. Também não são tolerados os comportamentos que gerem um clima de trabalho hostil ou intimidante. Ninguém no Grupo DIA é discriminado por nenhuma razão. Todos temos oportunidades iguais e somos valorizados de acordo com os mesmos critérios nos processos de seleção, promoção ou formação, entre outros.

Somos francos na hora de ajudar outras pessoas a melhorarem, mas o fazemos de modo profissional, julgando os fatos e não as pessoas. Somos sinceros na hora de expressarmos nossas opiniões e respeitamos com a reputação de terceiros.

Em matéria de segurança e saúde, somos diligentes na proteção própria e daqueles que estão ao nosso redor, incluindo parceiros e fornecedores. Partimos do estrito cumprimento da lei e certificamo-nos de estar atentos para detectar eventuais deficiências e proceder à sua imediata correção. Evitamos condutas ou ações que possam colocar em risco a nossa segurança ou a de terceiros, incluindo impor condições laborais ou de segurança que prejudiquem, suprimam ou restrinjam os seus direitos.

Somos éticos nas nossas decisões e relações: não à corrupção.

No Grupo DIA, somos conscientes que o sucesso individual só é possível a partir do coletivo. E o sucesso coletivo só é possível a partir da ética.

Nas nossas relações, somos sempre íntegros, objetivos e imparciais.

Quando trabalhamos com terceiros, incluindo fornecedores, parceiros, franqueados e administração pública, não oferecemos nem aceitamos presentes ou atenções que vão além do puramente simbólico ou possam ser mal interpretados. No entanto, se forem recebidos presentes, devem ser entregues à companhia, em conformidade com a normativa interna. A nossa companhia revê periodicamente os seus elementos de contabilidade e controle interno para assegurar que não se ocultem pagamentos indevidos a terceiros.

A relação com a administração pública e seus representantes é de responsabilidade de pessoas da companhia formalmente autorizadas para tal, que deverão observar o princípio de rastreabilidade. Assim, conservarão a informação trocada e guardarão registro das decisões tomadas.

Somos uma organização politicamente neutra. Não colaboramos nem financiamos partidos políticos em nenhum dos países onde atuamos.

Quem tem responsabilidades no âmbito de compras e serviços deve certificar-se que atuamos de forma imparcial e objetiva, de uma maneira documentada, seguindo rigorosamente os critérios de seleção adotados pela organização e protegendo a informação e o conhecimento adquirido pela companhia nesse âmbito.

Em matéria fiscal, assumimos, como próprios, os compromissos de boas práticas definidas pelas autoridades tributárias. Não fazemos uso de estruturas societárias opacas ou sediadas em paraísos fiscais, cujo propósito seja ocultar informação relevante às administrações tributárias. Evitamos, em todas as circuns-

tâncias, a evasão de pagamentos ou a obtenção de vantagens fiscais indevidas e facilitamos, com diligência e no menor prazo possível, a informação fiscal que as autoridades nos possam solicitar. Do mesmo modo, somos rigorosos para prevenir e evitar lavagem de capitais provenientes de atividades criminais ou ilícitas.

No nosso desempenho profissional, atuamos no melhor interesse da companhia. Evitamos situações ou tomadas de decisões onde poderia pressupor a existência de um conflito entre o nosso interesse pessoal ou o de pessoas próximas a nós ou da companhia. Não aproveitamos, em benefício pessoal, oportunidades que tenhamos conhecimento no desempenho das nossas responsabilidades.

As pessoas do Grupo DIA devem levar ao conhecimento do Comitê de Ética qualquer informação ou consulta sobre conflitos de interesse. Compete a esse Comitê propor a melhor solução. Os administradores estão sujeitos às normas sobre conflitos de interesse que estabelecem os regulamentos ou outras normas específicas.

Protegemos os ativos e a informação.

Somos pessoas rigorosas, profissionais e leais à companhia. Fazemos o melhor uso dos ativos e recursos que o Grupo DIA coloca à nossa disposição, recordando que devemos limitar a sua utilização para propósitos estritamente profissionais.

A nossa obrigação de proteger os ativos do Grupo DIA inclui a moeda ou o numerário, a mercadoria que vendemos ou os recursos que a companhia coloca à nossa disposição. E, também, a informação que geramos ou que utilizamos, incluindo a propriedade intelectual e industrial própria e de terceiros. No decorrer do nosso trabalho, seremos diligentes para certificar-nos que acreditamos nas fontes e adquirimos as correspondentes licenças ou direitos.

Os meios tecnológicos que o Grupo DIA coloca à nossa disposição são propriedades da companhia e para uso exclusivamente profissional.

Não podemos fazer uso deles em fins ilícitos para acessar, baixar ou

compartilhar conteúdos ofensivos ou que vulnerem os direitos de terceiros. Também não podem ser utilizados para qualquer outra atividade que possa prejudicar a imagem ou a reputação da companhia, os interesses legítimos de terceiros ou afetar negativamente o funcionamento dos sistemas da companhia. Também não podemos acessar os aplicativos ou equipamentos de terceiros sem ter recebido uma autorização expressa para fazê-lo.

As pessoas do Grupo DIA não utilizam fundos ou meios da companhia para suportar despesas não relacionadas com a atividade profissional.

Devemos considerar reservada a informação à qual temos acesso e, portanto, utilizá-la dentro das normas estabelecidas, como as que regulam a proteção de dados de caráter pessoal. Não devemos transmitir informação sobre a companhia externamente ou para terceiros, salvo se estivermos autorizados para tal. Nesse sentido, não nos é permitido divulgar ou utilizar em benefício próprio ou de terceiros informação que não seja pública.

A gestão da informação refere-se também a que possa afetar a esfera pessoal do seu titular.

As autorizações de utilização de dados pessoais devem responder a necessidades expressas, concretas e específicas.

As pessoas com acesso à informação privilegiada deverão abster-se de utilizá-la em benefício próprio ou de facilitá-la a terceiros que façam uso indevido. Em qualquer caso, observaremos as normas estabelecidas na legislação do mercado de valores e as previstas nas normas internas, como o Regulamento Interno de Conduta da Distribuidora Internacional de Alimentos S.A. em matérias relativas aos Mercados de Valores.

Trabalhamos de acordo com os princípios de diligência e transparência e evitamos que as nossas atuações possam ser suscetíveis de serem interpretadas como uma tentativa de engano. Proporcionamos informação verdadeira e completa. Em caso algum proporcionamos, deliberadamente, informação incorreta, inexata ou imprecisa que possa induzir ao erro. Zelamos pela confiabilidade e rigor da informação financeira, tanto a de uso interno como a que se fornece ao mercado. Aplicamos para isso as políticas de contabili-

dade, os sistemas de controle e os mecanismos de supervisão definidos. Assegurar a eficácia do sistema de controle interno da informação financeira é responsabilidade do Conselho de Administração da companhia. Nenhuma pessoa do Grupo DIA está autorizada a difundir informação falsa que possa afetar o valor de mercado da companhia ou de qualquer outra empresa ou instrumento negociado.

É proibido alienar, transmitir, ceder ou ocultar qualquer bem da titularidade da companhia com a finalidade de evitar o cumprimento das responsabilidades e dos compromissos dessa perante a terceiros.

Estamos comprometidos com o cliente e com a sociedade.

Competimos de maneira leal, sem a manipulação, fraude ou qualquer outro comportamento que possa nos situar, indevidamente, em uma posição de vantagem.

Quando promovemos os nossos produtos ou a nossa companhia, fazemos sempre com base nas suas características objetivas, sem falsear as suas características e sem desacreditar os nossos concorrentes. Zelamos pelo cumprimento das características dos produtos ofertados e do bom funcionamento dos equipamentos para medir, avaliar ou cobrar os produtos que comercializamos. Estamos alerta para evitar que possam ocorrer condutas irregulares, enganosas, fraudulentas ou maliciosas que possam beneficiar a companhia em detrimento de clientes ou outros.

Cumprimos com a intenção e à risca a normativa de livre concorrência e competimos de maneira honrosa e leal, sem incorrer em práticas que possam ser consideradas criminosas, anticoncorrenciais, enganosas ou desleais.

A informação sobre o mercado deverá ser obtida de maneira apropriada e não fazer uso de informação confidencial sem autorização expressa, especialmente se é propriedade de outras organizações ou empresas. Devemos ter especial cuidado para evitar violar segredos da companhia.

Os produtos que colocamos à venda devem ter seguido todos os controles estabelecidos pela companhia para prevenir os riscos relacionados com a saúde, com a propriedade industrial e o meio ambiente, entre outros.

As pessoas com responsabilidades nesta matéria devem assegurar que foram seguidos os procedimentos estabelecidos.

O nosso compromisso estende-se também aos domínios da segurança, saúde e responsabilidade ambiental. Nessas matérias, o nosso compromisso parte do estrito cumprimento da normativa aplicável. As pessoas do Grupo DIA, em função do respectivo âmbito de responsabilidade, devem estar familiarizadas com as leis, os procedimentos e os sistemas da companhia.

Em particular e em função das nossas responsabilidades, devemos assegurar-nos de que a informação ambiental reportada é correta. Também promovemos o compromisso ambiental entre fornecedores, prestadores de serviço e franquias. Os nossos sócios e empregados devem conduzir as suas atividades de acordo com as normas e os princípios de proteção ambiental estabelecidos pela companhia. Tratamos com diligência e seriedade as possíveis consultas ou queixas ambientais recebidas das comunidades vizinhas. O nosso compromisso social concretiza-se, entre outros, na colaboração com projetos e iniciativas sociais que têm como objetivo ajudar os menos favorecidos, relacionados especialmente com a alimentação e a infância.

Lideramos pelo exemplo.

Somos responsáveis por assegurar que a nossa companhia mantenha o comportamento ético que desejamos. Os nossos valores e princípios de comportamento não são simples textos, mas devem marcar o nosso modo de agir diariamente.

Isso significa que devemos liderar, fazendo do nosso comportamento um exemplo para os outros, e estar alerta para prevenir comportamentos irregulares na nossa companhia ou entre aqueles que colaboram com ela.

Todas as pessoas da companhia devem conhecer e cumprir os princípios de comportamento reunidos neste Código, assim como as normas e os procedimentos da companhia nos quais estão baseados. Esse aspecto é particularmente relevante no que se refere à segurança e à saúde no trabalho, à prevenção de riscos laborais e à proteção ambiental. Todos somos responsáveis por cumprir as normas que se aplicam ao nosso trabalho, às nossas instalações e aos nossos produtos.

Devemos aproveitar as oportunidades para formação e conhecimento que a companhia coloca à nossa disposição. Se entre as nossas responsabilidades estão as de gerenciar outras pessoas, devemos nos esforçar para assegurar que a missão, os valores e os princípios de comportamento do Grupo DIA, assim como as suas normas e seus procedimentos, sejam suficientemente conhecidos e compreendidos pelas pessoas que estão sob a nossa responsabilidade.

Somos proativos no que se refere ao conhecimento e cumprimento deste Código da nossa companhia. Devemos compartilhar e discutir as nossas dúvidas com o superior hierárquico, o Comitê de Ética ou os Coordenadores de Ética e informar à companhia as circunstâncias nas quais entendamos que há irregularidade.

Garantimos o cumprimento: ajude-nos a fazê-lo bem.

Todos os empregados, diretores e administradores do Grupo DIA, que inclui a matriz e as suas filiais, devem cumprir os princípios de comportamento reunidos neste Código.

A nossa companhia tem o compromisso de atuar diligentemente para prevenir e, se for o caso, detectar e eliminar práticas irregulares ou contrárias aos seus valores e princípios de comportamento. Atuar com diligência significa que a nossa companhia conta com distintos elementos para zelar pelo conhecimento, compreensão e cumprimento deste Código.

A companhia disponibilizará os meios para que os seus empregados conheçam e compreendam os princípios de comportamento reunidos neste Código, assim como as normas e os procedimentos que necessitam conhecer.

O Grupo DIA possui um Comitê de Ética, de âmbito corporativo, que têm entre as suas funções facilitar a difusão e implantação deste Código, zelando pelo seu conhecimento, compreensão e respeito. Igualmente, no âmbito de cada país, a companhia estabeleceu Coordenadores de Ética.

A companhia estabeleceu um Canal de Ética para consulta e informação, gestionado pelo Comitê de Ética e pelos Coordenadores de Ética, cujo propósito é permitir aos seus empregados, fornecedores, franqueados e demais parceiros resolver dúvidas de interpretação e comunicar possíveis descumprimentos do Código. Para isso, poderão fazer uso do Canal de Ética:

Coordenadores de Ética Brasil.

codigo.etico.brasil@diagroup.com
A/C. Coordenadores de Ética
Av. das Nações Unidas, 7.221
Piso Térreo
CEP 05425-070 - Pinheiros
São Paulo/SP.

Comitê de Ética.

ethical.code.group@diagroup.com
A/C. Comitê de Ética
C/Jacinto Benavente, 2-A
28232 Las Rozas, Madrid (Espanha).

As consultas ou comunicações relacionadas com o desempenho dos diretores da companhia deverão ser comunicadas ao Comitê de Ética Internacional. As demais deverão ser transmitidas aos Coordenadores de Ética de cada país.

As comunicações recebidas, que poderão ser anônimas, apesar de se recomendar que sejam identificadas, serão avaliadas e tratadas de modo confidencial. Os dados serão geridos de acordo com a normativa de proteção de dados.

Os descumprimentos serão analisados pelo Comitê de Ética e resolvidos. Se for o caso, serão também sancionados de acordo com a normativa interna e externa aplicável.

A companhia não tolerará represálias cometidas contra empregados e todos aqueles que tenham feito uso do Canal de Ética para dar conhecimento à companhia de possíveis irregularidades.

Assim fazemos as coisas Assim fazemos as coisas

Sobre este Código.

Este Código de Ética foi aprovado em uma primeira versão pelo Conselho de Administração da Distribuidora Internacional de Alimentos S.A., no dia 9 de maio de 2012, mediante a prévia aprovação pelo Comitê Executivo da companhia.

Esta atualização foi aprovada da mesma maneira pelo Conselho de Administração da Distribuidora Internacional de Alimentos S.A., na sessão realizada no dia 27 de julho de 2015, e posteriormente ratificada pelos órgãos de administração de cada uma de suas filiais.

Será aplicável até que o Conselho de Administração aprove a sua atualização, revisão ou extinção.

Está publicado em
www.diacorporate.com

DIA

DIA